



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 44/2022

23 de março de 2022

**"INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA LIS EVERTY CAROLINA GARCIA VIACAVA CONCEDIDO ENTRE 30/11/2021 e 23/12/2021, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO."**

A Presidente Substituta da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Lis Everyt Carolina Garcia Viacava concedido entre 30/11/2021 e 23/12/2021, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 02/12/2021, restando um saldo de férias de 22 (vinte e dois) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 02 dezembro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 23 de março de 2022.

Ver. Vivia Correa de Quadros  
Presidente Substituta

Registre-se e Publique-se.